



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
COMUNICADO

O Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte comunica a **prorrogação**, até as **18 horas dia 30 de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), do período em que os participantes poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/drei_26_exame_aptdao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2026.